



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
*Rua dos Poderes, 212 - Centro - Tel. (084) 3396-0027*  
**CEP: 59805-000 - CGC: 10.700.235/0001-40**  
[camaraluc@brisanet.com.br](mailto:camaraluc@brisanet.com.br)

Ofício nº 014 /2018

Lucrécia/RN, 27 de abril de 2018.

Ao TCE/RN

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Venho através deste apresentar junto ao TCE/RN – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte em mídia eletrônica as peças e documentos da prestação de contas de gestão referente ao ano de 2017 conforme segue sumário abaixo em obediência a Resolução 012/2016 – TCE/RN, mim responsabilizando-se pelo inteiro teor das informações apresentadas.

São partes integrantes deste RELATÓRIO todos os anexos pertinentes constantes da Resolução 012/2016 – TCE/RN, conforme discriminação abaixo:

- 1- Relação dos Reesposáveis incluindo ordenador de despesa;
- 2- - Avaliação do Controle Interno;
- 3- Pronunciamento do Gestor;
- 4- Contas Bancárias;
- 5- Conciliações Bancárias;
- 6- Bens Imóveis;
- 7- Almojarifado;
- 8- Balanço Orçamentário;
- 9- Balanço Financeiro;
- 10- Balanço Patrimonial;
- 11- Variações Patrimoniais;
- 12- Fluxos de Caixa;
- 13- Balancete de Verificação;
- 14- Contabilista Responsável;
- 15- Comissão de Licitação e Pregoeiro;
- 16- Processos Licitatórios;
- 17- Contratos;
- 18- Desempenho de Gestão;
- 19- Duodécimos;
- 20- Créditos Adicionais;
- 21- Relação de Softwares;
- 22- Pronunciamento do Controle Interno;
- 23- Termo de Responsabilidade.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Romulo Soares Vieira Liberato  
Presidente